



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

PORTARIA Nº 05/2025

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Fiscalizadora de Contratos da Câmara Municipal de Itamonte."

O Presidente da Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 11, parágrafo único e art. 40, inciso II, ambos do Regimento Interno desta Câmara, pelo presente:

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir atribuições dentro da Câmara Municipal de Itamonte, a fim de melhor atender suas demandas;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos visando à obtenção de melhores prestações de serviços e necessária fiscalização dos bens fornecidos;

CONSIDERANDO, por fim, o que prevê a Resolução no. 02/24, de 24 de abril de 2024, que *"Dispõe sobre a instituição da Comissão Fiscalizadora de Contratos da Câmara Municipal de Itamonte/MG e dá outras providências"*;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Fiscalizadora de Contratos da Câmara Municipal de Itamonte, que será composta pelos seguintes servidores:

- I** - Presidente: Ana Paula da Silva;
- II** - Membro Auxiliar: Francielly Conceição Lopes;
- III** - Suplente: Jonas Santos Costa.

Art. 2º. Todos os setores da Câmara Municipal, caso solicitado, deverão fornecer documentos necessários ao trabalho da Comissão ora nomeada, bem como dar cumprimento ao disposto nessa Portaria e na Resolução nº 02/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 02 de janeiro de 2025.

Luís Claudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte